



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 767/2021
DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 296/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Ferreira da Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0117.0000030/2021-95;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, e impeditivo na unidade da 1ª substituição;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Rayanne Silva de Pontes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 17 de maio de 2021 a 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 de maio de 2021 a 1º de junho de 2021, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/04/2021 07:40:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001945/2021-60**.